Circular E/CTO nº 16/2025

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

Assunto: Orientações sobre as Bandeiras do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro, distribuídas às Unidades Escolares

Senhor(a) Coordenador(a) de E/CRE,
Senhor(a) Gerente de Operações,
Senhor(a) Diretor(a),

Visando esclarecer as Unidades Escolares quanto ao uso correto das Bandeiras do do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro que estão sendo distribuídas pela E/CTO às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, enviamos algumas orientações.

A entrega de bandeiras nas Unidades Escolares da SME é uma ação importante, pois tratam-se de símbolos que representam a identidade, a história e a soberania do nosso País, do nosso Estado e do nosso Município, de fundamental importância para a formação cívica dos alunos.

No contexto escolar, as bandeiras podem ser utilizadas em diversas ocasiões, como nas cerimônias de hasteamento e nos desfiles cívicos, entre outras, contribuindo para a integração da comunidade escolar e para a valorização da cultura e da identidade local.

Cumpre acrescentar que a presença das bandeiras nas escolas é também um requisito legal, conforme estabelecido pela Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que determina que o hasteamento da bandeira nacional é obrigatório em órgãos públicos e estabelecimentos de ensino.

Reforçamos que as bandeiras devem ser cuidadas com zelo e respeito e que precisam ser utilizadas corretamente. Sendo assim, informamos sobre:

- A posição das bandeiras nos mastros:
  - Em relação a outras bandeiras, a Bandeira Nacional deve estar sempre ao centro das demais bandeiras. A Bandeira do Estado fica à esquerda e a Bandeira do Município fica à direita, de frente para o público;
  - Se for apenas a Bandeira Nacional em um mastro, ela deve ocupar a posição central.

- Cerimônia de hasteamento de bandeiras
  - O hasteamento deve ser solene e com a execução do hino nacional;
  - Durante o hasteamento, o arriamento, a exibição das bandeiras em cortejo ou a execução do Hino Nacional, todos devem manter atitude de respeito e permanecer de pé;
  - Os civis do sexo masculino devem estar com a cabeça descoberta.

- Quando não usadas, as bandeiras deverão ser mantidas em bom estado, guardadas em local digno.

RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS
Coordenador Técnico de Operações
E/CTO